***LEI Nº 4191, DE 10 DE JUNHO DE 2009***

Autoriza o Poder Executivo conceder auxílio financeiro à Entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube Beira Rio, inscrito no CNPJ sob nº 20.920.690/0001-04, até o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias previstas nas fichas 610, 611 e 612, ficando o Poder Executivo autorizado rever o valor do auxílio, bem como a proceder a suplementação das respectivas dotações orçamentárias, utilizando como recursos os estabelecidos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 10 de junho de 2009.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Secretário de Governo |